



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### ATA DA CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

**Data:** 19 de novembro de 2020

**Horário:** 14h00 às 17h45min

**Local:** Reunião virtual, realizada por vídeo webconferência pelo aplicativo Google Meet

#### **Pauta:**

1. Apreciação da Instrução Normativa que refere ao retorno das atividades acadêmicas da graduação no modo de ensino remoto emergencial;
2. Apreciação da proposta do Calendário 2020.1 (retomada)

#### **Presentes**

Cecília de Castro Bolina (Agronomia), Rosângela Maria Rodrigues (Biomedicina), Fabiano Campos Lima (Ciências Biológicas Bacharelado), André Felipe Soares de Arruda (Direito), Giselle Soares Passos (Educação Física Bacharelado), Lilian Ferreira Rodrigues Brait (Educação Física Licenciatura), Hellen Cristina Sthal (Enfermagem), José Higinio Damasceno Júnior (Física), Márcia Cristina da Cunha (Geografia Bacharelado), Suzana Ribeiro Lima Oliveira (Geografia Licenciatura), Éder Mendes (História), Tatiana Diello Borges (Letras Inglês), Paulo Roberto Souza da Silva (Letras Português), Adriana Araújo Cintra (Matemática), Alana Flávia Romani e Klaus Casaro Saturnino (Medicina Veterinária), Viviane Barros Maciel (Pedagogia), Raquel Maracaípe de Carvalho (Psicologia), Vinício Araújo Nascimento (Zootecnia), Roberta de Moura Assis Lima (CGA), Anne Oliveira (Biblioteca), Helga Maria Martins de Paula (Representante Docente), Ignácio Lindolfo Holdefer, Lázara Cristhiane de Assis Santana, Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba e Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral (Representante TAE), Giovana Rodrigues Nogueira, Maria Eduarda Durães Martins (Representante Discente). Também estiveram presentes na reunião: Paulo Freitas Gomes (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Murilo Borges Silva (Coordenador de Estágio) e Adriana Aparecida Molina Gomes (Coordenadora de Ensino). Justificaram a ausência: João Batista Leite Júnior (Agronomia), Marcos Lázaro Moreli (Biomedicina), Edmilson Santos Cruz e Juliana Ceccato Ferreira (Engenharia Florestal), Márcio Issamu Yamamoto (Letras Inglês), Juliete Teresinha Silva (Medicina), Fernando José dos Santos Dias (Zootecnia), Natália Nogueira Fonseca (Representante TAE).

#### **Deliberações**

Aprovação da Instrução Normativa que refere ao retorno das atividades acadêmicas da graduação no modo de ensino remoto emergencial, com o registro de 20 votos a favoráveis e 09 abstenções;

Aprovação do Calendário Acadêmico 2020.1 (retomada), com o registro de 21 votos favoráveis e 01 voto contrário e 03 abstenções

#### **Considerações**

- A Profa. Kamila iniciou a reunião extraordinária da Câmara Superior de Graduação, que objetiva dar sequência à discussão dos dois pontos de pauta pendentes da última reunião: a apreciação da Instrução Normativa referente ao retorno das atividades acadêmicas da graduação no modo de ensino remoto emergencial; e a apreciação do Calendário Acadêmico 2020.1 (retomada).

Dando sequência à apreciação da minuta da Instrução Normativa que regulamentará o retorno das atividades acadêmicas a partir do Art. 24, a Profa. Kamila abriu espaço de fala para a

Profa. Roberta, Coordenadora do CGA, expor as propostas que havia encaminhado de alteração do texto: a alteração dos primeiro e segundo parágrafos com texto que veda ao discente o cancelamento de todas as disciplinas, uma vez que isso ocasionaria a perda de vínculo com a universidade. Nesse caso o aluno deverá solicitar o trancamento da sua matrícula. O Prof. André, Coordenador do Curso de Direito mencionou a necessidade de que na elaboração do RGCG da UFJ essa situação seja verificada, para evitar a perda de vínculo do discente. Pediu esclarecimentos sobre a necessidade do aluno justificar o cancelamento da disciplina. A Profa. Kamila respondeu que a justificativa seria para cumprir com exigência do sistema, mas que a recomendação é que todas as solicitações sejam aceitas. A proposta da coordenação do CGA foi aprovada.

A Profa. Kamila prosseguiu, passando a palavra para a Profa. Viviane, Coordenadora do Curso de Pedagogia, que propôs a inclusão de uma seção específica sobre o ensino para os estudantes com necessidades educacionais específicas. Segundo Viviane, o texto proposto baseia-se no que foi publicado na Instrução Normativa do Período de Inverno, com algumas alterações. A inserção da seção foi aprovada pela Câmara

Passando para a seção que trata das Defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, a Profa. Kamila esclareceu algumas dúvidas sobre a oferta de turmas e destacou as especificidades das aulas que devem ser exclusivamente virtuais. O Prof. Fabiano solicitou esclarecimentos sobre o parágrafo único, que menciona que práticas de laboratório podem ser realizadas, desde que haja a aprovação do Comitê Covid-19. O Prof. Murilo, Coordenador de Estágio, explicou que o parágrafo único considera os cursos que possuem estágios atrelados aos seus TCCs nos seus os seus Projetos Pedagógicos de Curso. O texto foi alterado para atender apenas estes cursos, especificamente.

Na seção que trata sobre o Estágio Curricular Obrigatório, a Profa. Cecília, Coordenadora do Curso de Agronomia perguntou ao Prof. Murilo sobre a possibilidade de acontecer o estágio na universidade. A orientação foi de que os estágios aconteçam remotamente. A Profa. Juliete, coordenadora do Curso de Medicina perguntou sobre as aulas práticas, se haverá a possibilidade acontecerem aulas práticas, mediante o parecer do Comitê Covid-19. A Profa. Kamila respondeu que por hora, não serão possíveis atividades práticas na instituição. Informou que uma resolução específica será elaborada com calma, para atender ao curso de Medicina. O Prof. Murilo esclareceu ao Prof. Fabiano sobre a responsabilidade de disponibilização de EPIs aos estagiários. Disse que, segundo as legislações de estágio vigentes, não há esclarecimento suficiente a respeito de quem seria a obrigação de disponibilizar os equipamentos, e que esta mesma legislação não proíbe que os discentes sejam os responsáveis pela aquisição. Relatou que, em virtude da solicitação dos alunos, a UFJ autorizou o estágio com a aquisição dos EPIs realizada pelos alunos. O Prof. Fabiano perguntou sobre a situação de alunos que não possuem a possibilidade de comprar os EPIs individuais, se estes ficariam prejudicados. O Prof. Murilo disse que não havia chegado informação de que os alunos que solicitaram da universidade porque não haviam conseguido adquirir o equipamento. A Profa. Raquel, coordenadora do Curso de Psicologia registrou em fala, que o Curso de Psicologia decidiu que não retornarão com as disciplinas de estágio e atividades práticas, pois os alunos não possuem seguro e porque o núcleo de práticas do Curso de Psicologia encontra-se sucateado, sem condições sanitárias e de biossegurança necessárias neste momento. A Profa. Juliete relatou sobre o treinamento constante dos alunos do curso de Medicina para o uso de EPIs. O Prof. Fabiano complementou a fala do Prof. André, de que muitos alunos não sabem nem onde recorrer em relação a solicitação de equipamentos quando não tem condições financeiras. Falou sobre o alto preço dos equipamentos, e que os alunos não devem ser condicionados a não fazer o estágio por falta de equipamentos. A inclusão do texto foi aprovada.

O Art. 27, que trata do destrancamento de matrícula, teve o seu texto alterado para apresentar

esclarecimento referente ao fluxo dos procedimentos para o aluno realizar a solicitação. Um parágrafo único foi acrescentado ao Artigo 28, especificando que os ingressantes também poderão solicitar o trancamento de matrícula.

No Art. 30, a pedido do CGA, foram acrescentados ao texto os requisitos para que os alunos formandos possam solicitar a dispensa da necessidade de cursar disciplinas de Núcleo Livre, conforme autorizado para todos os cursos no RGCG Franqueado.

Atendendo à proposta do Prof. Higino, Coordenador Institucional do PIBID, foi realizada alteração no texto do Art. 34, que trata dos programas de monitoria.

Terminada a análise de todos os artigos da minuta, a Profa. Kamila perguntou se mais alguém teria alguma sugestão de artigo ou seção para inclusão na Instrução Normativa. A Profa. Cecília sugeriu que fosse colocado, a exemplo da IN 02/2020, artigo que trata da segurança das aulas remotas no que diz respeito à invasão de outros usuários e direito de voz e imagem. A pedido da Profa. Viviane, foi acrescentado texto conceituando aulas síncronas e aulas assíncronas.

Terminada a discussão da minuta, a Cristhiane solicitou espaço para esclarecer sobre a solicitação de mudança de horários das turmas, que seguirá o disposto no RGCG. Solicitou também que as coordenações encaminhem para a PROGRAD a lista das disciplinas que for aprovado a quebra de pré-requisitos antes das matrículas, para a alteração no sistema.

Colocada em votação, a Instrução Normativa foi aprovada, com o registro de 20 votos favoráveis e 09 abstenções. A Professora Helga solicitou espaço para justificativa do voto. Segundo a professora, ela se absteve do voto, por considerar que o texto possui muitas brechas para insegurança jurídica sugerindo a possibilidade do ensino híbrido.

Iniciando a discussão sobre o calendário acadêmico, a Profa. Kamila colocou a proposta de período de aulas de 07 à 18 de dezembro, com retomada de 18/01 à 20/03. O Prof. Vinicius, representante do Curso de Ciências Biológicas, propôs as datas de 18/01 à 19/04, considerando a primeira semana de dezembro, para que haja a recepção dos calouros. O Prof. André explicou sobre as especificidades do curso de Direito que possui uma carga horária alta e a impossibilidade de condensação das disciplinas, uma vez que o curso é noturno e não conseguirá realizar as adaptações. Por este motivo, declarou que a proposta do Prof. Vinicius contempla as necessidades do curso de Direito. A Profa. Helga concordou com a fala do Prof. André, de garantir o período de aula suficiente para atender as cargas horárias dos cursos noturnos e de licenciatura. Solicitou que seja resguardado o direito de férias com a garantia de período de aulas que permita o descanso dos professores, sem sobrecarga de trabalho. O Prof. Paulo, da Coordenação de Letras, declarou que o conjunto de professores da Unidade de Ciências Humanas e Letras é favorável ao período de 16 semanas, apoiando assim, a proposta das Ciências Biológicas. Também a Profa. Rosângela, do Curso de Biomedicina, declarou que o seu colegiado considerou necessário o mínimo de 16, até 17 semanas de aula, propondo a data final de 24/04 para o término do semestre. A Profa. Kamila explicou sobre a proposta de término do semestre no dia 20/03, encaminhada pela PROGRAD, considerando que a legislação vigente permite o arranjo, facilitaria para que os cursos da saúde que já estão tendo aulas acompanhem o calendário, sem esperar um prazo longo para retornar em 2020.2. Outra situação é de que esta proposta viabiliza a organização do calendário do próximo ano letivo. Após ampla discussão, foram colocadas para votação três propostas de datas de término do semestre: Proposta 01: Término em 20/03 (13 semanas de aula); Proposta 02: Término em 19/04 (17 semanas de aula); Proposta 03: Término em 24/04 (18 semanas de aula). A Proposta 03 foi aprovada com um total de 15 votos; a Proposta 02 recebeu 07 votos, a Proposta 01 recebeu 04, e 03 votos foram de abstenção.

As demais datas, a pedido da Profa. Kamila e com anuência do colegiado da Câmara, serão analisadas e encaminhadas posteriormente pelo Centro de Gestão Acadêmica - CGA/UFJ. Com o auxílio da servidora Cristhiane, foram apontadas as datas de consolidação das turmas -

27/04; e de recesso entre o primeiro e o segundo semestre - 25/04 à 16/05.

Colocado em votação, o Calendário Acadêmico foi aprovado com o registro de 21 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 abstenções.

A Profa. Cecília solicitou esclarecimentos sobre a forma que serão recebidas as solicitações de aproveitamento das disciplinas de Núcleo Livre que serão aproveitadas como optativas ou obrigatórias. Depois da discussão a respeito, decidiu-se que excepcionalmente as coordenações poderão receber por e-mail as solicitações, para facilitar o trabalho de aproveitamento, haja vista a grande demanda de solicitações que serão recebidas.

Não havendo mais nada a ser tratado, a Profa. Kamila deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Carolina Oliveira e Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pela presidente dos trabalhos, Profa. Kamila Rodrigues Coelho e pelos conselheiros presentes mediante a lista de frequência.